LEI MUNICIPAL Nº 8.651, DE 22/11/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA PÚBLICA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO DA CRUZ, 300, ESTRADA DA SAUDADE (BOA VISTA), PETRÓPOLIS - RJ.

Publicada em 22 de novembro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.651 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Djalma Fragoso a quadra pública de esportes, localizada na Rua Henrique João da Cruz, 300, Estrada da Saudade (Boa Vista), Petrópolis - RJ.

Art. 2º A Prefeitura de Petrópolis, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra, com a denominação acima descrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 22 de novembro de 2023

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc.: 3299/2023
Autor: LÉO FRANÇA